

## LAUDO TÉCNICO

### ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 2022.07.25.01

**OBJETO DO LAUDO:** Análise de característica técnica dos documentos de habilitação das Empresas que participam da Tomada de Preço Nº 2022.07.25.01 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. Por meio de análise técnica do processo que compõe a Tomada de Preço 2022.07.25.01 realizada no dia 18/08/2022, foi atestado através da conferência do respectivo item 4.2.4 e seus subitens do referido edital RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do processo acima citado, os documentos de habilitação das empresas abaixo:

- 01 – G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
- 02 – GPM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
- 03 – MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA
- 04 – MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
- 05 – A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME
- 06 – AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME
- 07 – VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO
- 08 – MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
- 09 – ABRAAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI
- 10 – G.A RABELO JUNIOR
- 11 – T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUAN PINHEIRO**  
Secretaria da Saúde



**12 – CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS**

**13 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**14 – CONSTRUTORA MORAES LTDA**

**15 – W.U. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

**16 – CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA**

**17 – REAL SERVIÇOS EIRELI**

Para a Qualificação técnica, foi solicitado através do item 4.2.4.1 o qual pedia Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s), e ainda comprovação de registro de inscrição ou quitação da de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Para tal item a empresa GPM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou certidão de quitação do responsável técnico Elon Teixeira Mendonça o qual não consta como responsabilidade técnica a licitante, além de ter apresentado certidão de quitação da empresa vencida, e adulterada, o qual no arquivo impresso apresentava o vencimento para o dia 31/08/2022 porém no sistema do CREA consta validade para o dia 30/06/2022. Portanto a empresa não atendeu aos itens 4.2.4.1, 4.2.4.2 e 4.2.4.3.

### **ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL**

Para a capacitação Técnico-operacional, o edital solicita atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo as parcelas de maior relevância as seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUAN PINHEIRO**  
Secretaria da Saúde



1. CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30X30CM ( 900CM<sup>2</sup>) PEI-5/PEI-4 PAREDE . 532 M<sup>2</sup>;
2. PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO ( 20X10X10) CM 35 MPA, COR CINZA – COMPACTAÇÃO MECANIZADA. 165 M<sup>2</sup>;
3. ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES. 53 M<sup>2</sup>.

Parcelas com quantitativos indicados nos itens acima mencionados correspondem a menos de 50% daquele que se pretende contratar, em respeito a jurisprudência consolidada do tribunal de contas da União – TCU (acórdão nº 363/2016 – Primeira Câmara – Acórdão nº 1052/2012 Plenário – e outros).

Dessa forma a empresa G7 CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS EIRELI-EPP atendeu a qualificação PROFISSIONAL, apresentando serviços iguais ou similares as parcelas de maior relevância, porém não foram apresentados atestados OPERACIONAIS que houvessem as parcelas, não atendendo ao item 4.2.4.2. A empresa AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME não apresentou atestado operacional com serviço igual ou similar solicitado na 2ª Parcela – PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO 35MPA – não atendendo portanto ao item 4.2.4.2. As empresas VENUS SERVIÇOS & ENTRETENIMENTO e T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI não apresentaram atestados operacionais e nem profissionais que atendessem aos itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3. As empresas MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentaram atestados que somam 300,62m<sup>2</sup> e 429,45m<sup>2</sup> respectivamente para a 1ª Parcela de relevância – CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA ATÉ 30x30 o qual solicitava o total de 532,00m<sup>2</sup> não atendendo ao item 4.2.4.2. A empresa CRP COSTA CONTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS apresentou atestados operacionais, porém os mesmos não atenderam ao item 4.2.4.3 pois foram apresentados simples atestados, não reconhecidos pela entidade competente, no caso o CREA, conforme solicitado no item 4.2.4.3. As demais empresas apresentaram atestados operacionais conforme item 4.2.4.2 e 4.2.4.3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUAN PINHEIRO**  
Secretaria da Saúde



Conforme análise e observações realizadas acima também foi identificado que a empresa MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, possui atestados emitidos pela empresa AIL CONSTRUTORA LTDA-ME que também concorre ao objeto desta licitação, e que o proprietário da empresa AIL CONSTRUTORA LTDA-ME, é parente de 1º grau do responsável técnico da empresa MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA o qual deve ser verificado a veracidade dos documentos sendo necessário solicitar documento comprobatório dos atestados, uma vez a participação de sócios em comum e que disputam um mesmo item prejudica a isonomia e a competitividade do certame apesar que o tribunal entende que a participação de duas empresas cujas ações ou cotas pertencem ao mesmo grupo de pessoas não configura violação ao sigilo da licitação nem fraude comprometedor da competitividade do certame, devendo a comissão verificar a veracidade dos atestados apresentados.

Ao fim da análise, as empresas relacionadas abaixo atenderam aos itens da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 01 – **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**
- 02 – **MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**
- 03 – **A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME**
- 04 – **ABRAAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**
- 05 – **G.A RABELO JUNIOR**
- 06 – **CONSTRUTORA MORAES LTDA**
- 07 – **W.U. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**
- 08 – **CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA**
- 09 – **REAL SERVIÇOS EIRELI**

As empresas relacionadas abaixo conforme detalhado acima, não atenderam ao item 4.2.4 relativo a Qualificação Técnica:

- 01 – **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
*DE MÃOS DADAS COM O POVO*

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUAN PINHEIRO  
*Secretaria da Saúde*



- 02 – GPM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
03 – AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME 04 –  
VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO  
05 – MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
06 – T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI  
07 – CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS 08 –  
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

*Juliana Sampaio do Carmo*

ENG<sup>o</sup> CIVIL - CREA CE - 349486 CE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

**Juliana Sampaio do Carmo**  
**Engenheira Civil Crea CE 349486**

**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, 22 DE AGOSTO DE 2022**